PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA
E-mail: pmcalifornia@uol.com.br
Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

LEI Nº 1598/2015

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, altera PPA/2014/2017 e a LDO/2015, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, aprovou e eu ANA LUCIA MAZETO GOMES, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Legislativo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do exercício de 2015, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001 – Câmara Municipal
01.001.01.031.0001.2.001 – Atividades Legislativas

4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis	Fonte 001	R$ 310.000,00

Art. 2º. Os recursos para abertura do Crédito Adicional que trata o art. 1º desta Lei serão utilizados os provenientes dos seguintes atos:

- De cancelamento das seguintes dotações:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001 – Câmara Municipal
01.001.01.031.0001.2.001 – Atividades Legislativas

3.1.90.11.00.00 – Venc.Vant.Fixas -P.Civil	Fonte 001	R$ 77.000,00
3.1.90.30.00.00 – Material de Consumo	Fonte 001	R$ 55.000,00
3.1.90.36.00.00 – Outros Ser.Terc- P.Físic.	Fonte 001	R$ 11.000,00
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	Fonte 001	R$ 150.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equip.e Mat.Permanente	Fonte 001	R$ 17.000,00
TOTAL.....		**R$ 310.000,00**

Parágrafo Único – Fica alterado no inteiro teor a LDO 2015 e PPA 2014/2017 os mesmos valores constantes desta Lei.

Art.3º Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

Califórnia, 11 de dezembro de 2015.

Ana Lucia Mazeto Gomes
Prefeita